

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 46/2013

"Autoriza doação de bem móvel que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO ÁGAPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.268.321/0001-74, um veículo VW / Kombi Escolar, Placa HTH 1741, Chassi nº 9BWMF07X3CP023552, Ano de Fabricação e Modelo 2012, Categoria Oficial, Cor Branca.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 22 de Novembro de 2013

Poder Legislativo

.(a)

